

Fidelidade e Migração Partidária no Brasil (1998-2018)

**Gabriel Goldfajn,
FGV-EAESP**

**Trabalho preparado para apresentação no XII Seminário Discente da PósGraduação em
Ciência Política da USP, de 26 a 30 de setembro de 2022”.**

Resumo: Presente trabalho buscou replicar os achados do autor (Marrenco 1998 e 2006) para o período recente, que engloba o período de 1998 até 2018. Foram encontradas tendências divergentes no período recente do encontrado no original (1986-1998) no quesito da evolução das filiações exclusivas nos partidos com representação na Câmara dos Deputados. A partir disso buscou-se generalizar o efeito do tempo de filiação prévio ao início do mandato parlamentar sobre a probabilidade de migrar de partido.

Revisão de Literatura

Podemos inferir os mecanismos principais que permitem indivíduos influírem no sentido das organizações como sendo uma dicotomia entre Voz e Saída (Hirschman, 1970). Saída pode ser entendido como o abandono ou troca de organização pelo indivíduo que participava desta, seja pela discordância desse para com os rumos que tenha tomado, ou pela perda da qualidade do objeto fim que esta proporciona. Voz, por sua vez, se refere a atitudes que o indivíduo toma para efetivamente alterar os rumos da organização, em forma de disputas pelo poder.

Esses conceitos são parte integrante de qualquer processo de mudança que ocorre em determinada organização, seja uma empresa ou um partido político. A partir disso o autor desenvolve um terceiro conceito, o de lealdade. A lealdade é importante para a compreensão das mudanças a partir da assimetria entre indivíduos leais e não leais e de suas tendências de usar estratégias de “voz” ou “saída”.

Como exemplo, Hirschman cita a ineficácia dos preceitos do teorema do eleitor mediano (Downs, 1957). Ele afirma que os candidatos não conseguem se aproximar da mediana das preferências dos eleitores devido à influência dos militantes. Esses militantes, os membros mais leais do partido, impediriam os candidatos de mudar suas propostas em busca do centro, e consequentemente da maximização do número de votos. Os candidatos, assim, se veriam impelidos a aceitar os caprichos do partido, sob o risco de perderem a indicação da candidatura para outro candidato mais alinhado às preferências dos militantes.

O modelo de (Aldrich e Bianco, 1992) pauta a disputa das indicações partidárias para candidatos a deputado como um jogo entre incumbentes e desafiantes. Assim, os membros destes grupos migrariam de partido de acordo com um trade-off de viabilidade eleitoral entre a probabilidade de ganhar a indicação e a propensão a migrar. Como preceito, se define que a vantagem do incumbente também existe nas indicações, e que esses têm uma propensão menor a migrar para conseguir oficializar suas candidaturas que os desafiantes.

Uma generalização do modelo de filiações e indicações (Aldrich and Bianco, 1992), parte da diferenciação do conceito de bens privados e coletivos (“clubs”) (Desposato, 2006) permitindo uma adaptação para o modelo pluripartidário e proporcional. O modelo considera “bens de clube”, aqueles que são de ganho comum do partido, ou seja, que não podem ser enviados a um deputado de forma individual e beneficiam a todos os membros do partido simplesmente por estarem no partido, e bens privados, benefícios que vêm diretamente ligado a

um incumbente. Como exemplo, benefícios de clube podem ser a legenda partidária para fins de identificação ideológica e o quociente eleitoral mais favorável a eleição de deputados em sistemas proporcionais; benefícios do tipo privado podem ser os recursos que os candidatos recebem de seus doadores, posicionamento em cargos de liderança na assembleia federal, emendas legislativas e outros recursos federais passíveis de serem direcionados para fatias específicas do eleitorado.

O modelo toma ainda os conceitos de custos de transição para migração entre partidos e payoffs positivos ou negativos que os legisladores podem oferecer aos partidos para diferenciar os cenários de migração. No caso, custos de transição podem ser entendidos como barreiras que deputados podem encontrar na hora de migrar, como possibilidade de veto a transição que os membros do futuro partido podem estabelecer a novos entrantes; ou custos de saída, como punição pelos eleitores de deputados que saem para partidos com definições ideológicas divergentes. No caso dos payoffs eles podem ser positivos ou negativos, de acordo com o benefício que determinados legisladores podem trazer ao novo partido, e retirar do antigo partido, assim como os custos que esses podem trazer a um partido que o receber, no caso de políticos que tenham má reputação ou afinidades ideológicas muito distantes do partido.

Para o caso brasileiro, (Melo,1999 e 2004) afirma que as migrações dos parlamentares ocorrem de maneira estratégica para ampliar suas chances eleitorais ao creditar esse fenômeno a ausência de coesão partidária no sistema político brasileiro. Essa declaração, considerada paradoxal pelo próprio autor, advém da contradição com a suposta disciplina observada no sistema, pelas regras que favorecem os líderes das bancadas com instrumentos de barganha para com o poder executivo (Limongi e Figueiredo, 1998). Nesse sentido, as regras legislativas criariam incentivos a deputados migrarem em direção a coalização de governo. Isso decorreria do fato da disciplina não ser oriunda de partidos fortes, mas sim de um arcabouço institucional que forneceria incentivos para tal unicamente no âmbito legislativo. Tal afirmação seria justificada empiricamente pela observação de que em geral: (i) os deputados com mais recursos mudam menos de partidos, (ii) as mudanças são no sentido de buscar a coalizão de governo e, (iii) ocorrem em momento específico em alinhamento com o calendário eleitoral das eleições gerais ou municipais.

Neste contexto, as lideranças partidárias ativamente buscariam atrair parlamentares, e suas bases eleitorais, para seus partidos. (Melo, 2004). Tal argumento é corroborado por (Freitas, 2008), que afirma que a migração é um fenômeno muita

mais ligado a estratégias de líderes partidários do que a parlamentares ultra individualistas. Ou seja, se por um lado parlamentares teriam a ganhar recursos extras para manter ou expandir suas bases eleitorais, os líderes partidários, teriam interesse em atrair as bases eleitorais desses para aumentar sua bancada parlamentar.

De acordo com esta autora, durante as primeiras legislaturas da Nova República, as migrações aconteceram em grande parte pelo realimento partidário e a consolidação dos campos congressuais. A partir do governo Fernando Henrique Cardoso as migrações passam a ser estratégicas, voltadas para as eleições municipais e gerais, concentrando-se nos meses de fevereiro do primeiro e do terceiro ano da legislatura. Da mesma forma, ele se acentua ou alivia de acordo com os prazos de filiação prévia e a distribuição do tempo de HPGE estabelecidos pelo TSE (Freitas, 2008), reforçando a tese de proeminência de estratégias de aliciamento das lideranças partidárias.

Enquanto lideranças partidárias tem incentivos claros de aliciamento parlamentar, é possível detalhar os ganhos potenciais dos migrantes, para um melhor entendimento do fenômeno. Em consonância com a consistência ideológica das migrações (Mello, 1999 e 2004; Freitas, 2008) e buscando entender os migrantes que partem para partidos sem representação em seus estados, (Zucco e Power, 2021) afirmam que tal processo não advém de clivagens sociais adicionais. Para estes autores, a motivação da migração é a estratégia eleitoral de reeleição, pela qual deputados migram de posições marginais nas listas partidárias dos principais partidos para liderarem pequenos partidos como forma de melhorar seu desempenho nas eleições. Essas legendas, poderiam ser caracterizadas como partidos sem ideologia, e nesse sentido, ser classificadas como legendas de aluguel (Desposato, 2006; Zucco e Power, 2021; Meira, 2020).

Assim, a fragmentação partidária do sistema político brasileiro seria consequência de um conjunto de regras permissivas para formação de partidos, tais com a descentralização dos recursos partidários e a necessidade das coalizões presidenciais de formarem blocos parlamentares grandes no sistema de presidencialismo de coalizão, que fazem que deputados migrem de partidos maiores e mais estruturados para partidos menores (Zucco e Power, 2021; Cheibub, Moreira e Tanabe, 2022). Esse processo teria se acelerado no governo Dilma, de forma que 40% dos deputados do Congresso são os únicos eleitos por seus partidos em seus respectivos estados; a maioria concentrando os votos das listas partidárias (Zucco e Power, 2021).

Outros achados afirmam que as listas partidárias tendem a concentrar os votos em apenas uns poucos candidatos (Cheibub e Sin, 2020, Avelino e al. 2019). Tais efeitos seriam maiores em distritos menores e em partidos pequenos, simbolizando que apesar de ser comum na literatura se afirmar que sistemas de lista aberta para membros do Congresso incentivam a competição intrapartidária (Shugart e Carey, 2010), existe capacidade de coordenação entre as listas para competição dentro dos partidos não ocorrer dentro do distrito de disputa. Essa mesma coordenação, contudo, pode estar ligada aos mesmos mecanismos que incentivam a (híper) fragmentação partidária no sistema político brasileiro (Cheibub, Moreira e Tanabe, 2022,).

Essa ligação se dá pela fragmentação no sistema proporcional brasileiro ser resultado das escolhas que candidatos marginais, entendidos como aqueles muito próximos às posições limite entre ser ou não eleito dentro de suas listas eleitorais, fazem para melhorar suas chances de reeleição. Esses o fazem dentro de um contexto de regras que permitem partidos pequenos ganharem assentos em coalizões com partidos grandes, o incentivo que partidos grandes têm para subsidiar partidos pequenos, a competitividade mediana que os candidatos marginais têm (sendo significativa mas não demasiada), a presença de um estoque de legendas sem representação ao nível do distrito e uma distribuição de receitas que favorecem partidos pequenos sobre os demais (Cheibub, Moreira e Tanabe, 2022). Nesse contexto, a migração de uma posição mediana em um partido maior para um partido menor se torna dominante.

Assim, a estrutura do sistema eleitoral brasileiro incentiva particularmente a migração do candidato marginal, maior atingido pela incerteza acerca de seu futuro político (Meira, 2020; Cheibub, Moreira e Tanabe, 2022). Esses, os candidatos marginais, são os vetores da fragmentação do sistema partidário brasileiro, indo de partidos maiores para partidos menores, na maior parte antes sem representação congressual no distrito dos migrantes. Como parte desses migrantes são bem-sucedidos nessa estratégia, o sistema se fragmenta.

Se, por um lado, os incentivos gerados pelo sistema proporcional brasileiro levam deputados marginais a migrarem, é de se supor que eles produzem incentivos para os não marginais não migrarem, uma vez que já sendo “top dog” em suas listas partidárias não encontram os mesmos incentivos que deputados marginais. Enquanto deputados que por terem investido mais nas carreiras partidárias participam da migração como articuladores, abrindo e fechando as portas dos partidos, outros, com menos investimento no partido, são os atores da mudança. Uma boa forma de instrumentalizar esse argumento se encontra em (Marrenco, 2001 e

2006) a partir do uso do tempo de filiação partidária como preditor da probabilidade de mudança de partido do parlamentar. Esse sugere que maiores tempos de filiação seriam uma boa proxy para os investimentos feitos pelos candidatos em seus partidos, reduzindo os incentivos a migrar.

Em suma, a relação entre a fidelidade partidária e a migração estão ambas relacionadas com a questão da incerteza em relação as expectativas eleitorais futuras. Por um lado, a literatura mais antiga que trata da questão avalia como incerteza afeta a questão dos partidos políticos (Melo, 1999 e 2004; Desposato ,2006 ; Freitas, 2008), em como esses maximizem ganhos do recursos, por aumento da bancadas antes das eleições municipais e nacionais, e de atrair bases eleitorais fiéis ao parlamentares migrantes. Por outro, a literatura mais recente (Zucco e Power, 2021; Cheibub, Moreira e Tanabe, 2022), observa esse fenômeno no indivíduo, destacando como a incerteza leva deputados marginais a migrarem. Como forma de reafirmar os resultados que essas duas abordagem sugerem, destacando a ligação entre a dinâmica partidária e a eleitoral, usamos os tempos de filiação (Marrenco, 2001 e 2006) para averiguar a hipótese de que o tempo de filiação partidária estaria negativamente relacionado à probabilidade de migração.

Base de Dados

A base de dados usada nesta dissertação é a dos Dados Biográficos da Câmara dos Deputados, em conjunto com as bases de Filiações Partidárias do TSE (FiliaWeb) e os bancos de Candidatos e Eleições do CepespData. A base de Dados Biográficos conta com os nomes dos deputados em conjunto com a legislatura, o UF, o partido que o deputado foi eleito, o partido atual do deputado (no caso da migração dentro do período da legislatura). A base de filiados conta com a data de filiação, assim como o título eleitoral. E a base de candidatos tem a ligação dos nomes dos deputados com a o título eleitoral. Foi criado uma base conjunta para as legislaturas 51 a 56 (1998-2018) que une as três bases por meio do título de eleitor dos candidatos, em conjunto com nome desses parlamentares e os respectivos partidos de eleição em conjunto com os partidos atuais, (segundo a nomenclatura da base da Câmara dos Deputados).

Se usou os dados de partido eleito e partido atual para criar uma variável dummy de filiação para cada um dos deputados em cada uma das legislaturas. Para calcular o tempo de filiação se calculou a distância entre a data de filiação e o primeiro dia da legislatura do ano subsequente ao que as eleições foram realizadas. Os cálculos, assim como a montagem, foram realizados utilizando o software R. As migrações da última legislatura, por sua vez, foram retiradas do site do Câmara, contendo as mudanças até a janela partidária e foram alteradas na base inicial.

Uma questão metodológica importante do estudo se relaciona com o perfil das bases de dados usadas, no sentido de que para garantir a possibilidade de comparação dos deputados foi estabelecido que partidos que se fundiram ou mudaram de nome estão sob o guarda-chuva conceitual do nome mais atual. Tal metodologia foi inspirada no formato dos dados de fidelidade partidária do TSE, o filiaweb, que coloca as datas de filiação dos deputados dentro deste formato. Para a definição desse histórico de agregação usou-se o estudo de genealogias partidárias disponibilizado pelo Nexo Jornal¹, e os nomes usados podem ser encontrados nas tabelas e do anexo deste trabalho². Nesse sentido, consideramos que as siglas que se juntaram anteriormente compõem o mesmo partido, se estiverem sob a asa da nomenclatura mais recente.

¹ <https://www.nexojournal.com.br/especial/2018/07/16/A-genealogia-e-o-perfil-dos-partidos-brasileiros>, a matéria pode ser encontrada neste link.

² Os dados da janela partidária de 2018 foram acrescentados com base nas migrações divulgadas no site da Câmara dos Deputados, mesmo que sem estar efetivamente na base de dados biográficos.

Para o caso foi considerado o nome MDB, para o PMDB, DEM³ para o PFL, PROGRESSISTAS para o PP, PPR, PPB, PDC e PDS, AVANTE, para o PTdoB, CIDADANIA, para PPS E PCB, PATRI, para o PRP e PEN, PL, para o PRONA e PR, PODEMOS, para PTN e PHS, PRTB, para PTC e PTR, PTC, para PRN e REPUBLICANOS para o PRTB. Demais partidos não mudaram de nome e mantiveram as respectivas nomenclaturas. Foi encontrado um N consistente de resultados apenas para as legislaturas mais recentes (2006-2018), que sendo o foco das análises do tempo de filiação de partidário.

1.Fidelidade e Migração Partidária no Brasil

³ No caso do DEM e PSL, foi usado o nome União Brasil para o cálculo de filiações exclusivas. Não replicado no cálculo de filiação prévio pois essa nomenclatura não havia sido adicionada nos dados do Filiaweb no momento de execução desse trabalho.

Este capítulo busca atualizar os achados de Marengo (2001 e 2006) replicando as análises acerca das filiações exclusivas, do tempo de filiação dos partidos e a relação da migração com o tempo de filiação e a probabilidade de migrar. A análise original se foca no tempo de filiação da legislatura de 1998 (Marengo, 2001), juntamente com a evolução das filiações exclusivas, que mede o percentual daqueles deputados que se mantiveram em um partido durante todas as legislaturas estudadas, para o período de 1985-1998. Como buscamos observar o período mais recente, até a legislatura eleita em 2018, é interessante destacar que houve um incremento do número de partidos e consequente diminuição do número de deputados das bancadas dos partidos mais antigos na Câmara de Deputados.

Na tabela 1 e no gráfico 1 podemos ver a evolução do tamanho das bancadas dos maiores partidos presente, definidos pelo critério de ter mais de 5% das cadeiras, que o autor usa para diferenciar grandes de pequenos partidos no trabalho original, além de estar em todas as legislaturas estudadas. Podemos observar o efeito de redução dessas bancadas no geral, acentuada a partir de 2010, com exceção da União Brasil que encontra um aumento no final do período (dado a bancada eleita pelo PSL em 2018 antes da fusão com o antigo DEM). De forma mais nítida, esse efeito pode ser visto no gráfico 2, que mostra a evolução das médias das bancadas desses partidos para o período analisado.

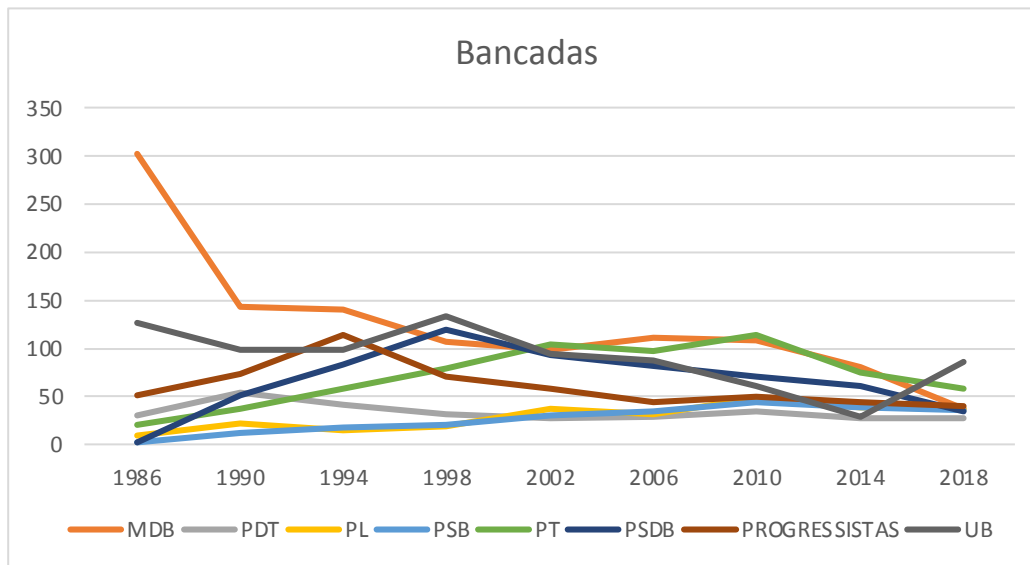
Tabela 1

Bancadas Parlamentares

Partido	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
MDB	303	143	140	107	99	111	109	81	38
PDT	30	54	41	32	27	29	35	27	28
PL	9	22	15	19	37	32	48	39	38
PSB	3	13	18	20	31	34	44	39	36
PT	21	37	58	79	105	97	114	75	58
PSDB	3	51	84	120	93	82	71	61	35
PROGRESSISTAS	51	73	114	71	59	44	50	44	40
UB	127	99	99	134	95	87	61	29	86
MÉDIA	68.4	61.5	71.1	72.8	68.3	64.5	66.5	49.4	44.9

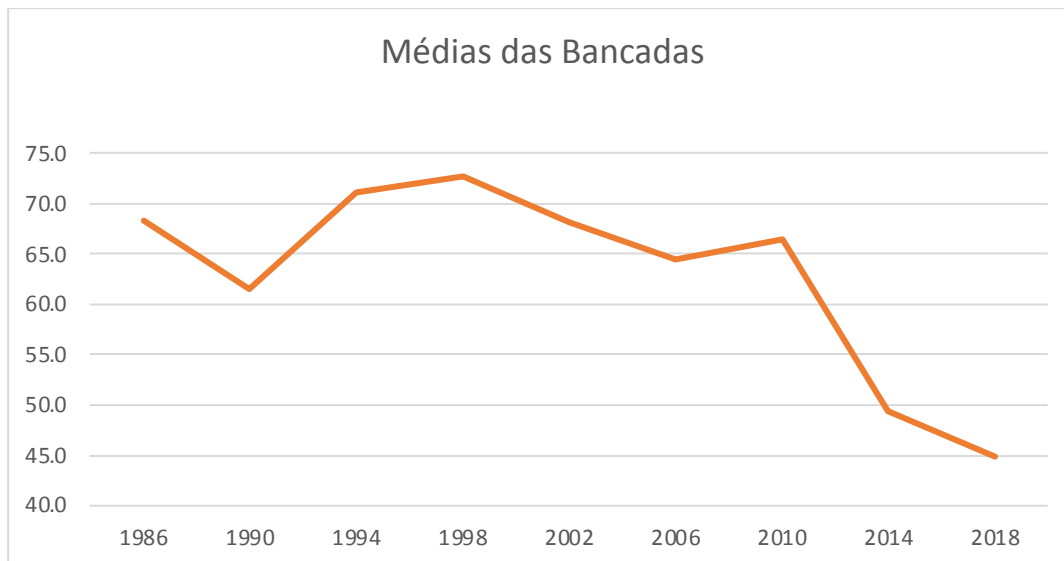
Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 1



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 2



Fonte: Câmara dos Deputados

No trabalho original do autor (Marenco, 2001), esse destaca que no período de 1986 até 1998, se nota uma redução do número de filiações exclusivas dos principais partidos da Câmara dos Deputados. Quando olhamos esses números em relação as bancadas descritas na tabela 1, vemos que essa tendência seria condizente com o aumento médio das bancadas desses partidos, no período de 1990 até 1998. Nesse sentido, conforme se aumentam as bancadas, com novos deputados entrando nas fileiras dos partidos, se reduz o número de filiações exclusivas. Ou seja, já eleitos por outros partidos, estariam ingressando nessas bancadas, não podendo ser incluídos nos critérios de filiações exclusivas.

Nesse sentido, seria de esperar que a partir de 2002, conforme as bancadas desses partidos começam a diminuir, dado a fragmentação partidária, que a porcentagem de filiação exclusiva aumentasse para todos eles. Os dados apresentados na tabela 2 e no gráfico 3, que mostram os dados de filiações exclusivas desses partidos, descrevem um cenário condizente com a hipótese mencionada. No período até 1998, vemos uma diminuição na porcentagem das filiações exclusivas, que se estabiliza em 2002 e aumentam no período de 2006 em diante. Os partidos mais importantes do período na disputa nacional no período, MDB, PSDB e PT, apresentaram os maiores percentuais de filiações exclusivas. No gráfico 4, que plota a média das porcentagens de filiações exclusivas desses partidos, se destaca um salto no número de filiações exclusivas desses partidos.

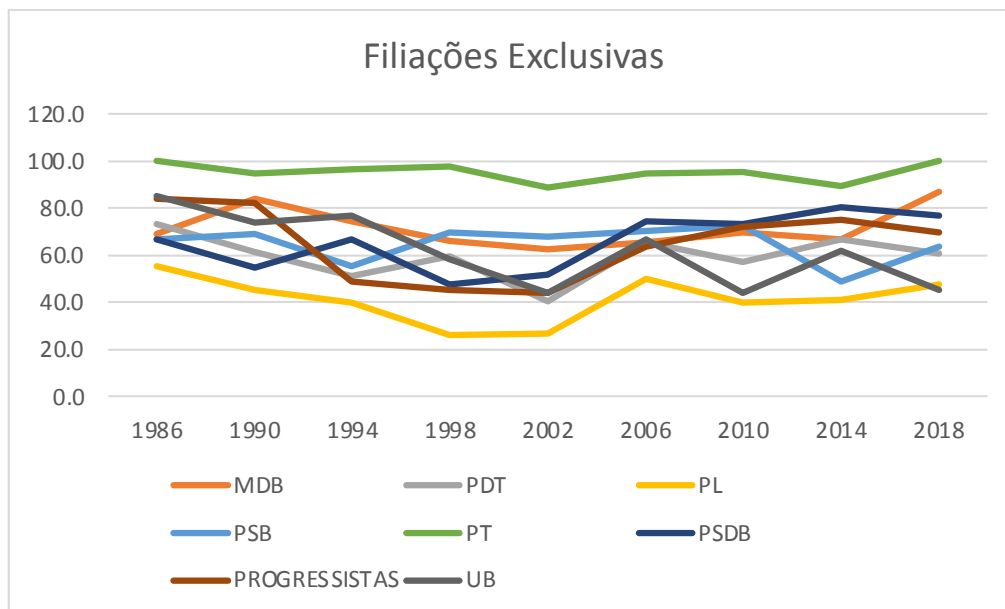
Tabela 2

Porcentagem Filiações Exclusivas dos Maiores Partidos

Partido	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
MDB	69.3	83.9	74.3	66.4	62.6	65.8	69.7	66.7	86.8
PDT	73.3	61.1	51.2	59.4	40.7	65.5	57.1	66.7	60.7
PL	55.6	45.5	40.0	26.3	27.0	50.0	39.6	41.0	47.4
PSB	66.7	69.2	55.6	70.0	67.7	70.6	72.7	48.7	63.9
PT	100.0	94.6	96.6	97.5	88.6	94.8	95.6	89.3	100.0
PSDB	66.7	54.9	66.7	47.5	51.6	74.4	73.2	80.3	77.1
PROGRESSISTAS	84.3	82.2	49.1	45.1	44.1	63.6	72.0	75.0	70.0
UB	85.0	73.7	76.8	58.2	44.2	66.7	44.3	62.1	45.3
MÉDIA	75.1	70.6	63.8	58.8	53.3	68.9	65.5	66.2	68.9

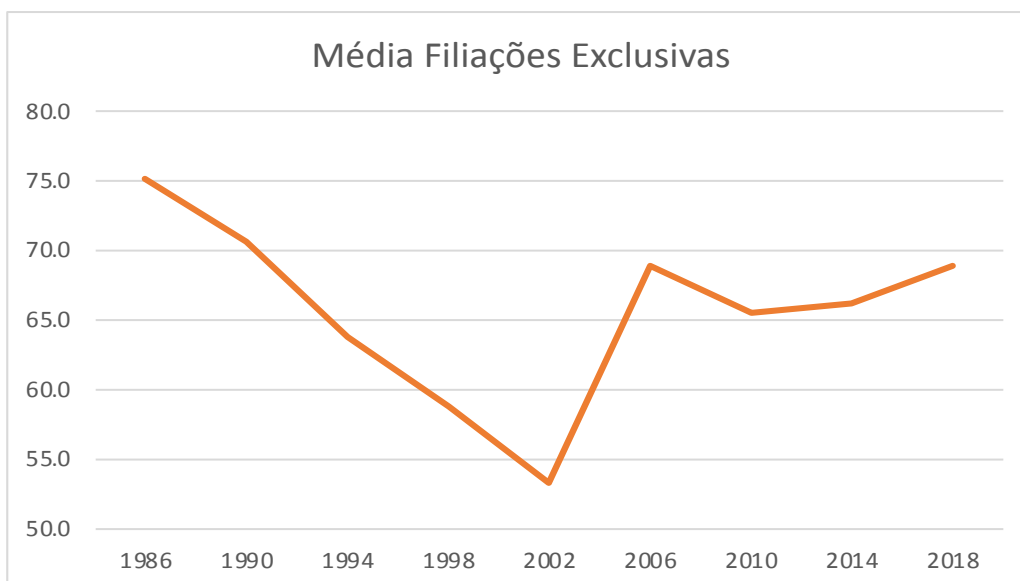
Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 3



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 4



Fonte: Câmara dos Deputados

Nota-se que o processo de fragmentação partidária nas legislaturas, com a consequente queda no tamanho nas bancadas dos maiores partidos apontada na tabela 1, se relaciona ao aumento do número de filiações exclusivas e reforça a hipótese de que os deputados remanescentes nas bancadas são as elites partidárias com menos incentivos a mudarem de

partidos. Nossa hipótese, congruente com a literatura, é que a mudança de partido como estratégia eleitoral afetou em proporção maior aqueles deputados com menores tempos de filiação. Nos maiores partidos restaram apenas os políticos representantes dos núcleos partidários, ou de partidos mais ideológicos como o PT, onde a estrutura partidária leva deputados a serem mais fiéis como uma estratégia de sobrevivência mais atraente do que mudar de partido (Marenco,2001).

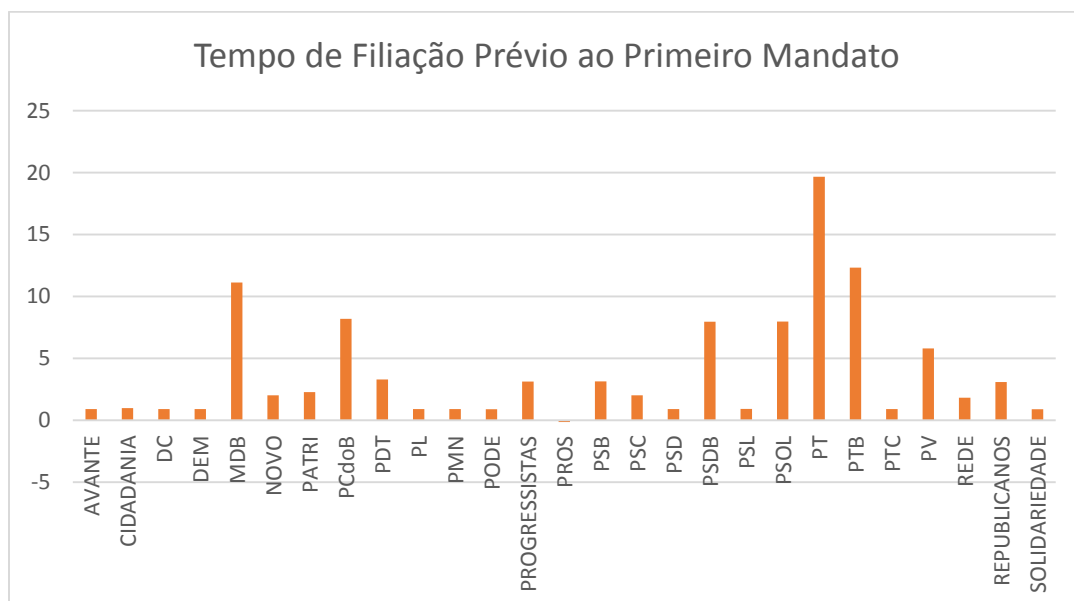
A hipótese é reforçada quando comparamos os gráficos das médias das duas tabelas apresentadas aqui. Enquanto vemos no gráfico 3 um grande aumento na média de filiações exclusivas dos grandes partidos no período entre 2002 e 2006, no gráfico 2 vemos uma queda mais acentuada entre 2010 e 2014 para as bancadas desses mesmos partidos. Um nexos causal razoável seria supor que existiu uma curva de aprendizado para os deputados migrantes saírem dos partidos grandes até efetivamente irem para partidos antes não representados no Congresso. Ou seja, os migrantes que migram de partidos são aqueles com menores tempos de filiação e esses não estão indo para outros partidos grandes na sua totalidade.

Uma forma mais detalhada de olhar esse efeito é observar o tempo de filiação mediana dos deputados por partido, como feito em (Marenco, 2001) para a legislaturas de 1998. Os gráficos 5 e 6, mostram, respectivamente, o tempo de filiação prévio ao início do mandato e ao mandato mais recente (2018) e encontram resultados heterogêneos para os partidos observados. O tempo de filiação prévio ao início de carreira é a medida usada originalmente pelo autor e busca ser uma proxy do investimento que os políticos fazem nos partidos e o tempo de filiação prévio ao início do mandato acumula este tempo ao transcorrer da carreira, podendo avaliar o efeito do investimento partidário dos deputados já como incumbentes na assembleia federal.

Foram calculadas ambas as metodologias, pois, apesar do tempo de filiação prévio ser o originalmente usado na literatura, o tempo de filiação ao mandato eleito apresenta insights interessantes sobre a relação entre tempo de filiação e fidelidade partidária dos deputados já como incumbentes. A exemplo, saber se o deputado migra constantemente ou migra apenas uma vez, difere de forma significativa a interpretação dos resultados da hipótese aqui testada, uma vez que no segundo caso ele volta acumular anos de filiação e no primeiro ele se mantém com tempo pequeno de filiação. De outra forma, a medida de tempo de filiação anterior ao mandato atual, nos dá a capacidade de compreender se o parlamentar adquiriu status no partido ao longo de sua carreira como parlamentar, se tornando assim uma elite partidária, mesmo que antes de eleito

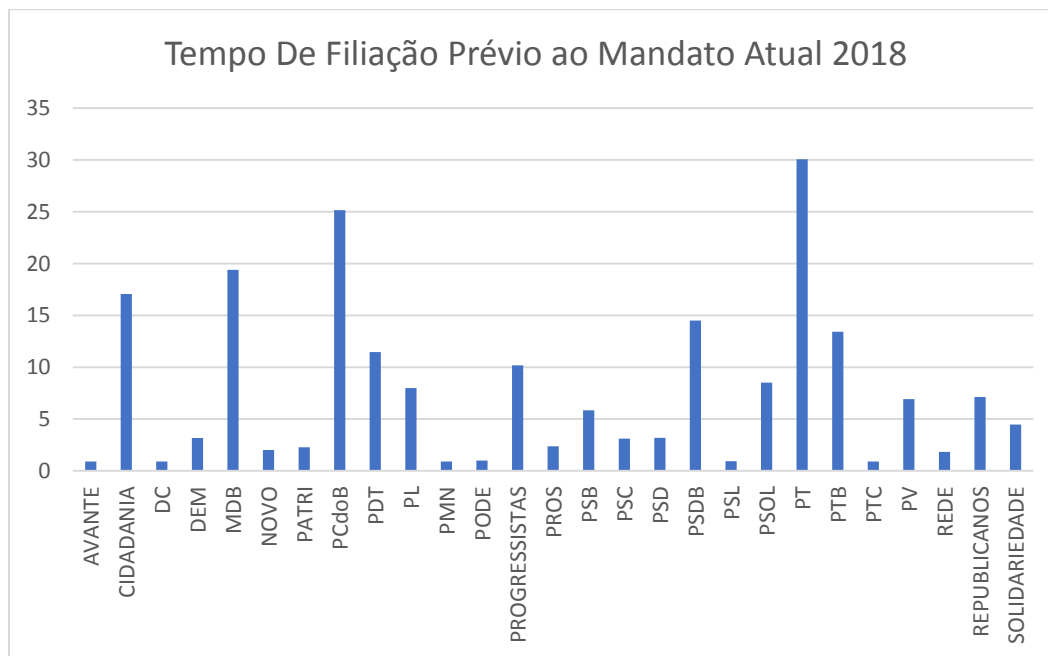
não o fosse. O gráfico 5 apresenta o cálculo de tempo prévia de filiação em relação ao início da carreira parlamentar, no caso, do primeiro mandato de deputado federal entre as legislaturas eleitas entre 1998 e 2018. Ele calcula o tempo de filiação do deputado pela diferença de tempo entre o dia de filiação na base de filiações do partido eleito no primeiro mandato e o primeiro dia da legislatura ao qual esse deputado foi eleito no primeiro mandato. O gráfico 6 por sua vez calcula a diferença do tempo de filiação do deputado no primeiro dia da legislatura eleita em 2018 e a data filiação na base do partido ao qual esse deputado foi eleito nessa legislatura.

Gráfico 5



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 6

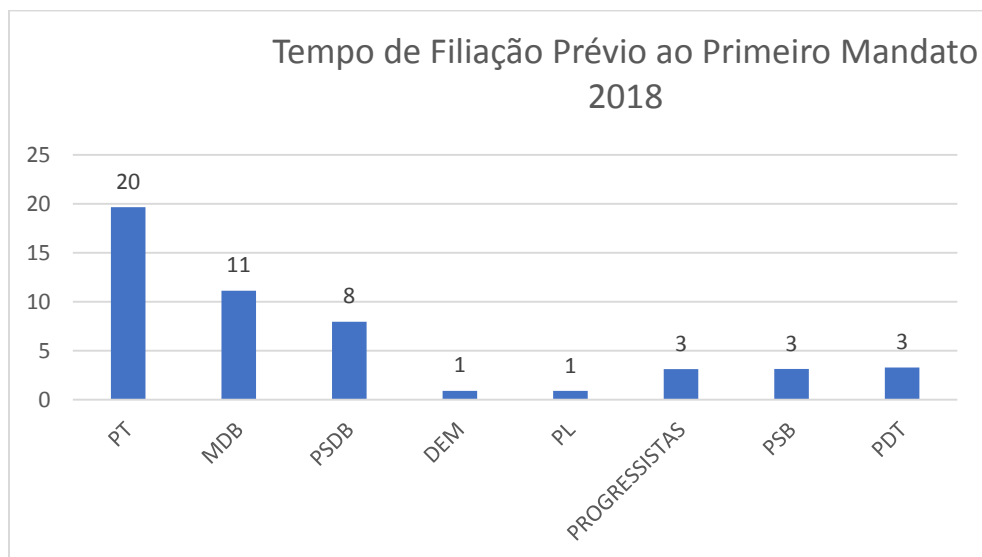


Fonte: Câmara dos Deputados

Nos resultados encontrados nos gráficos 7 e 8 separamos aqueles que são os maiores partidos, com representação mais relevante nas legislaturas segundo o critério de n de deputados maior que 5% na legislatura. Se observa que os núcleos partidários vistos em (Marenco, 2001) se mantém, uma vez que o tempo de filiação dos partidos mais estruturados é significativamente maior que os dos partidos que são menos, no caso PT, MDB e PSDB. Ainda se destaca o fato de o PT ter encontrado uma mediana de 30 anos de filiação anterior a legislatura eleita em 2018.

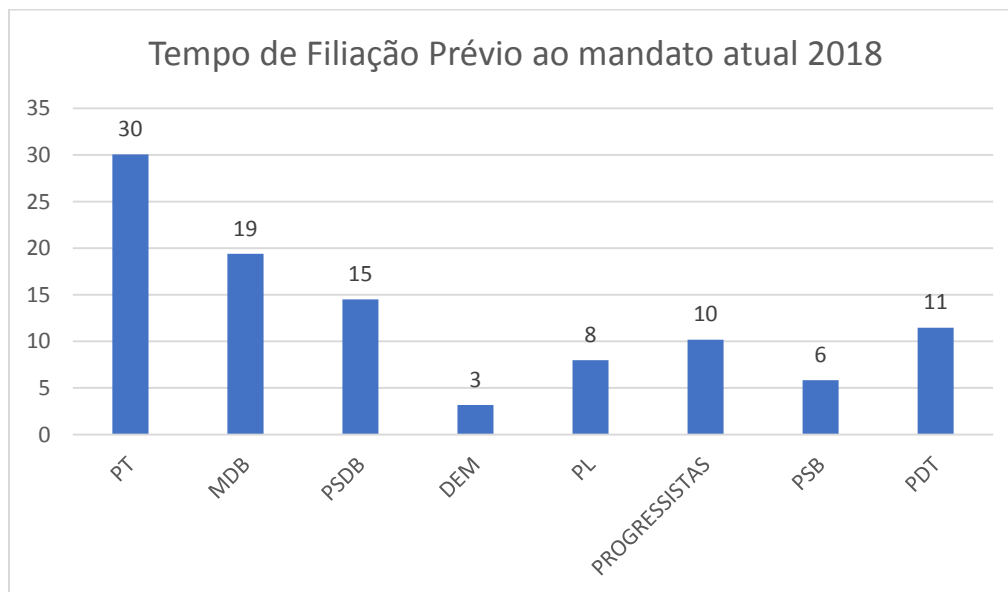
A diferenciação entre as duas métricas de tempo de filiação serviu, nesse caso, como teste de consistência das duas medidas, uma vez que sendo usado originalmente por Marenco, o tempo de filiação prévio ao início da carreira parlamentar não pegou fenômenos mais recentes da política partidária, como a consolidação de uma estruturação maior dos partidos de direita. Nesse sentido, o aumento do tempo de filiação do PL e o Progressistas, e uma queda de estruturação do DEM podem simbolizar uma alteração na estrutura de poder desses partidos, com lideranças novas que surgiram como líderes partidários dentro do jogo parlamentar.

Gráfico 7



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 8

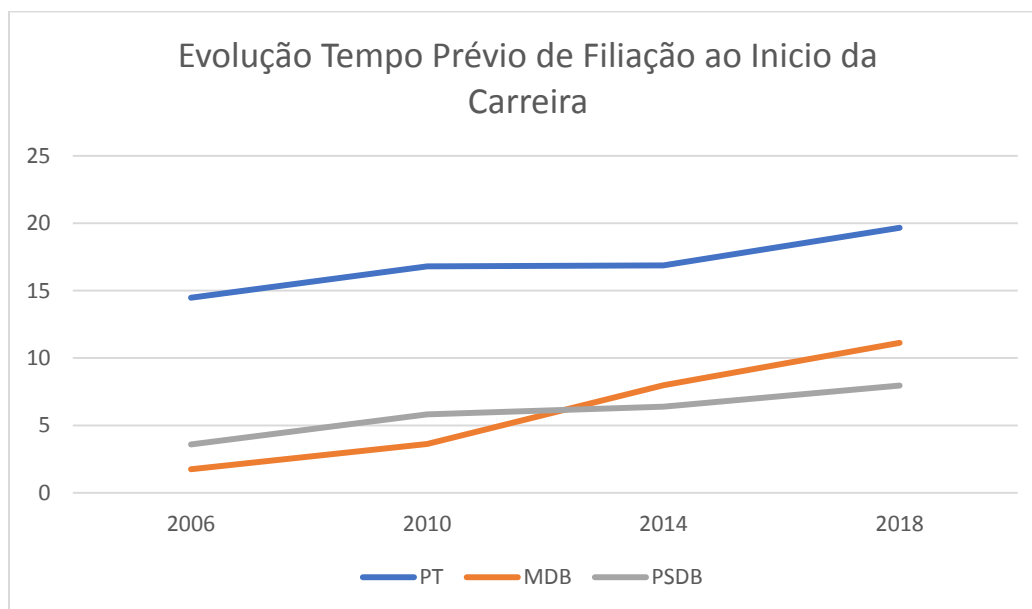


Fonte: Câmara dos Deputados

Os gráficos 9 e 10 representam a evolução das medidas de tempo de filiação prévio e tempo de filiação anterior ao mandato da legislatura eleita em 2018 nas últimas quatro legislaturas para o PT, o MDB e o PSDB. O gráfico 9, que apresenta a evolução do tempo de filiação prévio ao primeiro mandato parlamentar, uma evolução gradual do tempo de filiação

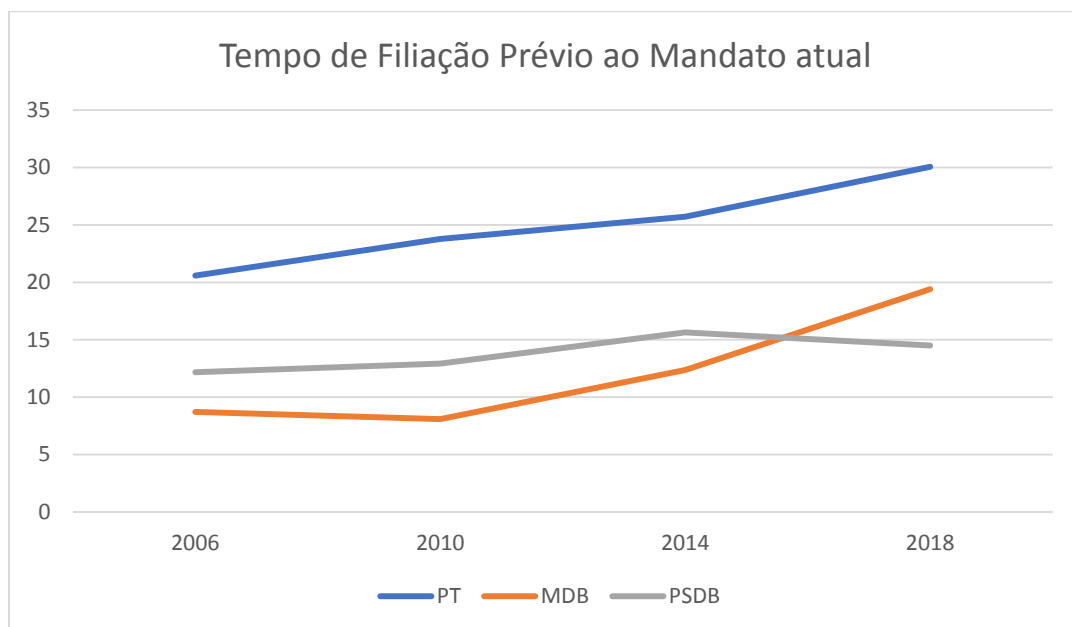
para esses três partidos, consistente com a hipótese de que os deputados que migraram são de fora dos núcleos partidários, e com a redução das bancadas, e que os tempos medianos tendem a aumentar. No caso dos tempos de filiação prévio ao mandato atual, representado no gráfico 10, esse efeito se repete, sem contar com o PSDB no último período, que apresenta queda entre a legislatura eleita em 2014 e a legislatura de 2018. Essa última oriunda do pior desempenho eleitoral do PSDB, que perdeu representação em alguns distritos.

Gráfico 9



Fonte: Câmara dos Deputados

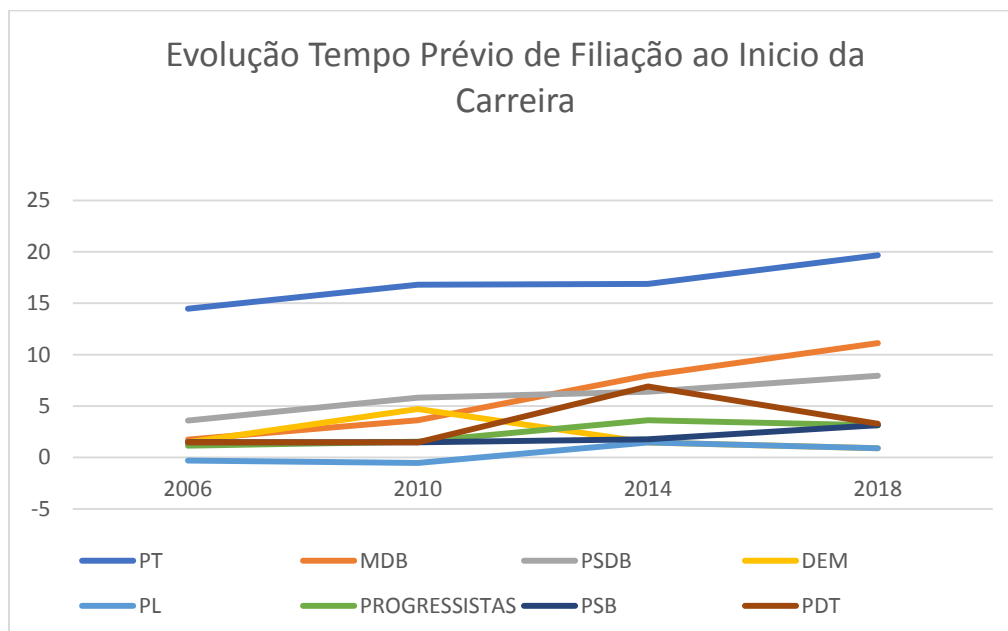
Gráfico 10



Fonte: Câmara dos Deputados

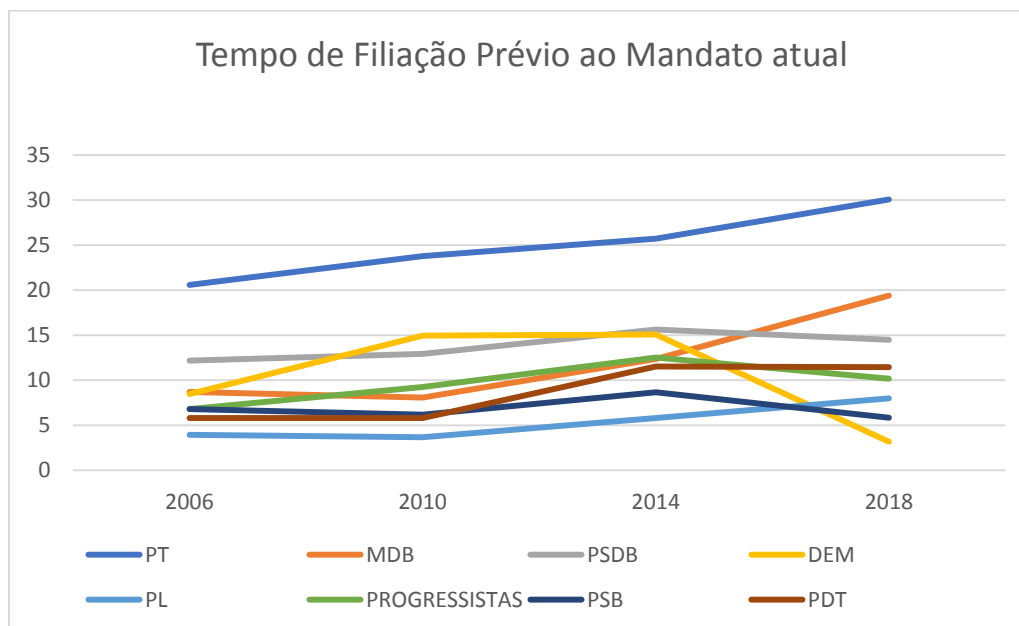
Nos gráficos 11 e 12, que contém, a evolução histórica para todos os grandes partidos, podemos ver que os tempos de filiação mediana destes três partidos tem valores expressivamente maiores que os demais. Essa distância reforça a consistência da medida do tempo prévio de filiação ao início da carreira, uma vez que representa, um resultado consistente, de que os três partidos que tinham mais estrutura no período estudado, tiveram mediana de filiação ampliadas em grandes números com a fragmentação partidária⁴. A estruturação pode ser medida também pela organização de diretórios dos partidos no lugar de comissões provisórias (Silva ,2016) e convergem com a perspectiva aqui apresentada de maior estruturação no PT, PSDB e MDB no período até 2018.

Gráfico 11



Fonte: Câmara dos Deputado

Gráfico 12



Fonte: Câmara dos Deputados

Uma outra forma de olhar a questão advém das métricas usadas em (Zucco e Power, 2020) a respeito dos partidos formados por um só deputado em seus distritos. Na tabela 3 vemos a evolução daqueles que são os únicos eleitos por seus partidos em proporção a bancada total. Esses dados são replicados de forma gráfica no gráfico 15, que plota a evolução dessa variável, a proporção dos únicos eleitos em seus distritos pelo total da bancada para todos os grandes partidos. Na tabela 6, vemos a evolução da média desta variável ao longo das legislaturas desde 1998.

É possível notar um incremento rápido a partir de 2006, condizente com a suposição das fragmentações sem clivagens (Zucco e Power, 2020). Dentro dos grandes partidos podemos notar que essa proporção aumenta de maneira significativa. Por exemplo, PT, MDB e PSDB, que em 2002 tinham, respectivamente, 5,71%, 4,04% e 2,15% e em 2018 apresentam, 25,86%, 21,05% e 20%, um valor significativamente maior. Esses dados condizentes com a ideia de que os ficaram nos partidos no período de grande fragmentação são as elites partidárias, as vezes representadas por um único deputado em seu distrito.

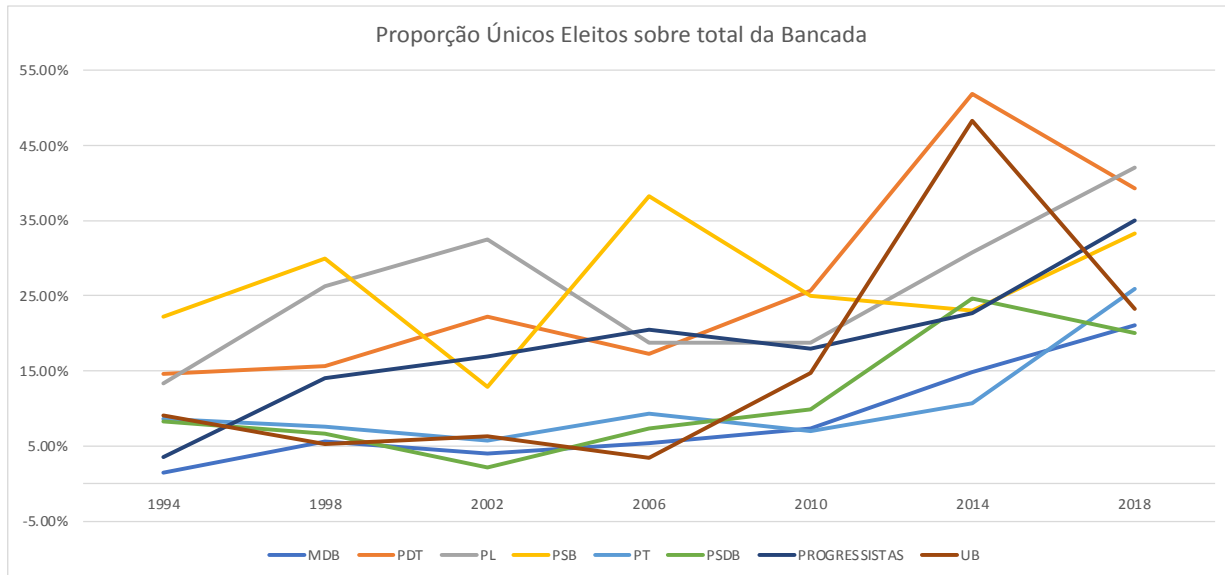
Tabela 3

Proporção de únicos eleitos nas Bancadas Parlamentares

Partido	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
MDB	0.00%	2.10%	1.43%	5.61%	4.04%	5.41%	7.34%	14.81%	21.05%
PDT	13.33%	14.81%	14.63%	15.63%	22.22%	17.24%	25.71%	51.85%	39.29%
PL	11.11%	13.64%	13.33%	26.32%	32.43%	18.75%	18.75%	30.77%	42.11%
PSB	100.00%	30.77%	22.22%	30.00%	12.90%	38.24%	25.00%	23.08%	33.33%
PT	0.00%	8.11%	8.62%	7.59%	5.71%	9.28%	7.02%	10.67%	25.86%
PSDB	66.67%	15.69%	8.33%	6.67%	2.15%	7.32%	9.86%	24.59%	20.00%
PROGRESSISTAS	7.84%	1.37%	3.51%	14.08%	16.95%	20.45%	18.00%	22.73%	35.00%
UB	0.79%	8.08%	9.09%	5.22%	6.32%	3.45%	14.75%	48.28%	23.26%
MÉDIA	2.74%	7.72%	6.85%	9.11%	9.16%	11.05%	13.16%	23.80%	28.69%

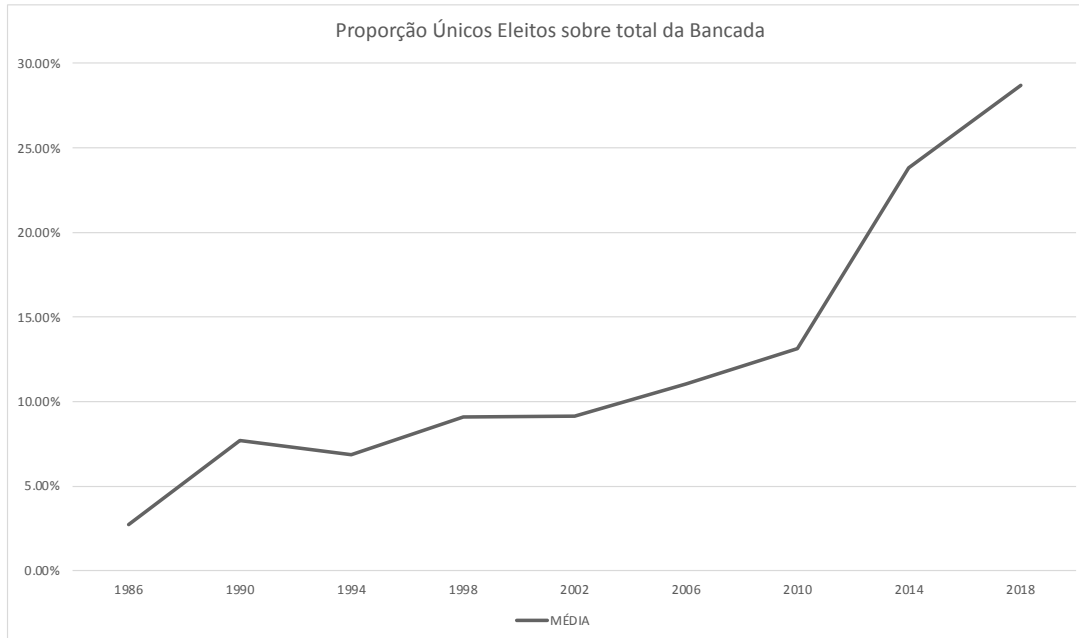
Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 13



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 14



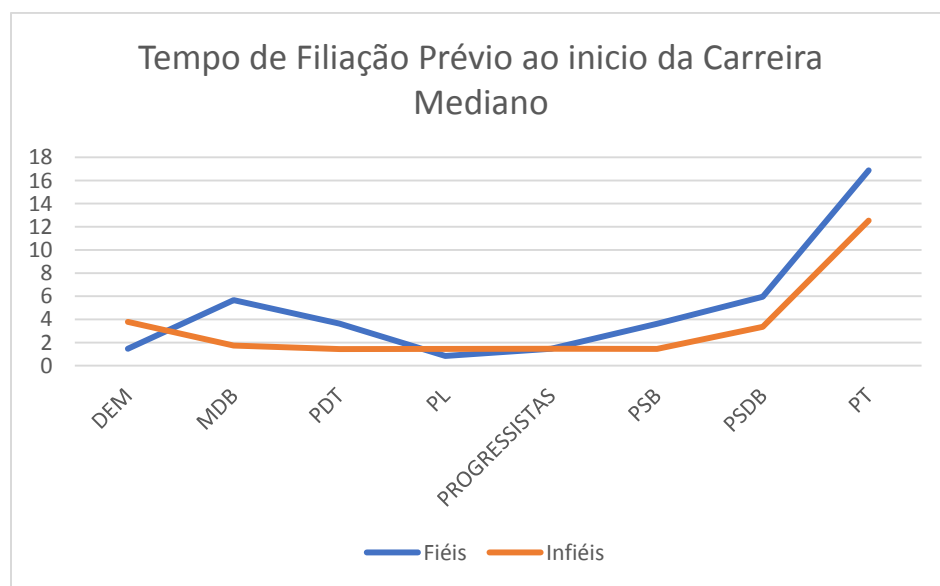
Fonte: Câmara dos Deputado

1.1 O efeito da filiação sobre a infidelidade

Os resultados apresentados na seção anterior levam a fortes indícios de que o fenômeno da filiação e da migração estão conectados em sentido negativo. Esse efeito pode se dever a dois fatores. O primeiro, a heterogeneidade dos partidos em relação a fidelidade parlamentar, uma vez que partidos como o PT tem tempos de filiação mediano maiores e menores taxas de infidelidade. Em segundo, um efeito geral sobre o indivíduo, presente em todos os partidos de forma mais ou menos homogênea, e condizente com a ideia de que a redução das bancadas ressaltou os núcleos partidários rígidos que não migram em nenhuma situação. Como objetivo de expandir essa literatura, nesse capítulo buscamos generalizar esse efeito para além dos tempos de filiação mediano.

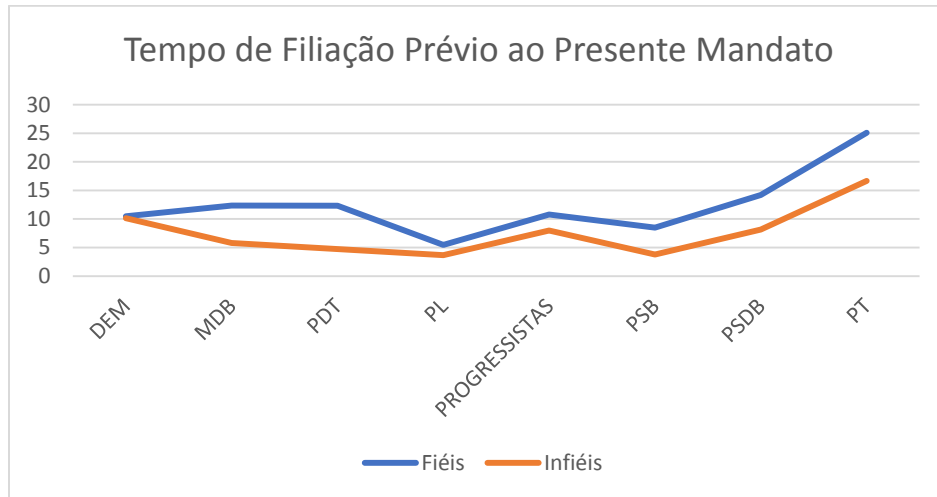
Replicando a metodologia efetuada em (Marengo, 2006, p. 188) para as medidas de tempo de filiação de fiéis em infiéis em relação ao tempo prévio de filiação partidária ao início da carreira parlamentar e para o presente mandato encontramos os resultados observados no gráfico 15 e 16. No caso do tempo prévio de filiação, no gráfico 15, encontramos resultados que levam a crer que partidos mais identificados com a esquerda e o centro tem resultados claros de aumento da fidelidade para maiores tempo de filiação, enquanto a direita tem resultados inversos, no caso do DEM, PODEMOS e PL. No gráfico 16, com o tempo de filiação prévio ao mandato atual, os resultados são generalizáveis a todos os partidos.

Gráfico 15



Fonte: Câmara dos Deputados

Gráfico 16



Fonte: Câmara dos Deputados

Nas tabelas 4 e 5, encontramos a replicação da metodologia presente em (Marengo, 2006, página 187) para ambas as duas medidas mencionadas. Em ambas se percebe uma grande concentração do tempo de filiação em dois momentos, no período de 1 a 2 anos de filiação, tendo 2018 um *lag* por ser a legislatura mais recente, e no período de mais de quatro anos de filiação, concentrando metade dos deputados na primeira medida e dos 2/3 na segunda, dentro dessa faixa de tempo. Tal resultado reforça a ideia de que na faixa dos primeiros anos, se concentra grande parte das migrações, e assim, o período provável para adoção de tal estratégia.

O gap entre os primeiros anos e os deputados com mais de quatro levam a crer que existem deputados que comumente mudam de partido, ou entram no partido apenas como um requisito para disputar as eleições. Os deputados com mais de quatro anos de filiação simbolizam aqueles que constroem suas carreiras nos partidos e não os deixam com facilidade. Tal divisão leva a crer que existe uma relação negativa consistente entre o tempo de filiação e a probabilidade de migrar, uma vez que consideramos que os deputados incluídos no bolo de um a dois anos de filiação são os mais adeptos de serem aliciados e encontram na migração uma estratégia de sobrevivência interessante.

Tabela 4**Concentração de deputados por anos de filiação prévio ao início da carreira**

Tempo de Filiação Primeiro Mandato	2006	2010	2014	2018
um ano	32.24%	23.89%	26.15%	42.86%
dois anos	18.79%	20.06%	18.34%	7.14%
três anos	1.55%	1.11%	1.02%	0.94%
quatro anos	6.55%	5.73%	6.62%	8.83%
mais de quatro anos	40.86%	49.20%	47.88%	40.23%

Fonte: Câmara dos Deputado

Tabela 5**Concentração de deputados por anos de filiação prévio ao mandato eleito**

Tempo de Filiação Ultimo Mandato	2006	2010	2014	2018
um ano	0.18%	0.00%	0.34%	25.61%
dois anos	21.02%	16.48%	18.12%	3.95%
três anos	2.38%	0.48%	0.51%	1.13%
quatro anos	9.14%	7.04%	10.77%	12.05%
mais de quatro anos	67.28%	76.00%	70.26%	57.25%

Fonte: Câmara dos Deputados

Como forma de generalizar tal achado foi realizado um modelo de Probit de migração sobre o tempo de filiação com efeito fixo sobre as legislaturas da base de dados, sendo essas da 53 a 56, referentes, respectivamente, as legislaturas eleitas nos anos de 2006 a 2018. A ideia é isolar o efeito do tempo de filiação partidária antes do atual mandato e do início da carreira sobre a infidelidade, tendo como efeitos fixos partidos, estados e legislaturas. No caso ele foi desenhado sobre as seguintes variáveis:

$$\text{Migração} = \beta_0 + \beta_1 * \text{Tempo de Filiação} + \beta_2 * \text{Legislatura} + \beta_3 * \text{UF} + \beta_4 * \text{Partido}$$

Migração se refere a um dummy que averigua se o deputado migrou de legenda dentro de uma mesma legislatura, sendo de valor 1 se esse migrou e zero se esse não migrou. O Tempo de Filiação se refere a distância entre a data de filiação de deputado e o início da legislatura. Legislatura, UF e Partido, por sua vez, são efeitos fixos sobre as variáveis de análise. Eles servem para isolar o efeito no indivíduo, e assim averiguar a maior prevalência do efeito do tempo de filiação sobre a probabilidade de migrar no indivíduo.

Os resultados observados no Modelo 1 apresentam um efeito negativo de 9% entre a infidelidade e o tempo de filiação para cada ano adicional que o parlamentar se encontra filiado no partido que foi eleito na presente legislatura. Um efeito significativo se pensarmos que por exemplo, um deputado que tenha 30 anos de filiação prévia ao início do mandato, tem 270% a menos de probabilidade de migrar que um deputado que tenha apenas 1. Se pensarmos entre partidos, podemos dizer que o deputado mediano do PT, que tem 30 anos de tempo de filiação mediana, tem 100% de probabilidade a menos de migrar que um deputado mediano do DEM, que tem o tempo de filiação prévio mediano igual a 3.

O modelo 2 adiciona os efeitos fixos de Partido e UF, no qual se isola o efeito heterogêneo entre os partidos mais e menos estruturados, com núcleos maiores e menores, e entre diferentes magnitudes eleitorais. Nesse caso, o efeito cai de 9% para 8% para cada ano a mais de filiação, indicando uma pequena suavização do efeito, porém se mantendo significativo estaticamente. A legislatura 56 apresenta uma redução significativa da magnitude desse efeito, talvez indicando que as novas regras eleitorais aprovadas em 2018 podem reduzir este efeito ao reduzir incentivos para as migrações em sentido de partidos menores, aumentando a heterogeneidade das bancadas partidárias.

Nos modelos 3 e 4 encontramos a mesma regressão para o tempo de filiação prévio ao início da carreira parlamentar, sendo o modelo três com apenas o efeito de tempo e o modelo 4 com o efeito de magnitude (UF) e partido. No modelo três encontramos um efeito de 4% de redução da probabilidade de migrar a cada ano a mais de filiação e no modelo 4 encontramos um efeito de 2%. Esse efeito se reduz em relação ao tempo prévio a legislatura atual dada a ele ser fixo ao longo da carreira do parlamentar, se mantendo constantes ao longo das legislaturas e se reduz quando controlado por magnitude e partido pelo efeito dos únicos eleitos em seus distritos.

Os resultados aqui encontrados reforçam a ideia de que existe um efeito consistente do tempo de filiação sobre a decisão do parlamentar por migrar de partido, reforçando a ideia de que

a migração partidária no Brasil se permeia por meio de núcleos partidários. Apesar de apresentar heterogeneidade entre os partidos, um fenômeno amplamente discutido na literatura (Marengo, 2001 e 2006; Melo;1999 e 2004; Freitas,2008), os resultados aqui apresentados inovam ao generalizar o efeito dos núcleos partidários sobre todos eles, independente dos tempos medianos. Nesse sentido, os resultados desse probit permitem uma inferência direta do tempo de investimento na estrutura partidária sobre as estratégias de sobrevivência do indivíduo para a reeleição, não apenas dos líderes partidários para com o partido, mas dos indivíduos com seus investimentos pessoais. Logo, é possível se afirmar que o tempo de filiação de um deputado, aqui usado como proxy do poder dentro do partido deste, reduzem suas chances de ser infiel.

Regressão Probit

Statistical models

	Model 1	Model 2	Model 3	Model 4
(Intercept)	-1.27 (0.15) ***	-3.97 (1.23) **	-2.01 (0.13) ***	-3.35 (1.01) ***
Tempofiliacao	-0.09 (0.01) ***	-0.08 (0.01) ***	-0.04 (0.01) ***	-0.02 (0.01) ***
as.factor(legislatura.x)54	0.78 (0.18) ***	0.87 (0.19) ***	0.74 (0.17) ***	0.77 (0.18) ***
as.factor(legislatura.x)55	1.34 (0.17) ***	1.50 (0.19) ***	1.27 (0.16) ***	1.30 (0.18) ***
as.factor(legislatura.x)56	0.62 (0.18) ***	0.62 (0.21) **	0.78 (0.17) ***	0.55 (0.20) **
AIC	2022.04	1957.46	2176.17	2052.26
BIC	2050.72	2290.12	2204.93	2385.95
Log Likelihood	-1006.02	-920.73	-1083.08	-968.13
Deviance	2012.04	1841.46	2166.17	1936.26
Num. obs.	2288	2288	2329	2329

*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05

Conclusão

Os resultados apresentados no trabalho buscam acrescentar uma contribuição na literatura de migração partidária no Brasil. Amparado pela teoria de lealdade de Hirschman, é vero que as lealdades influem sobre os rumos dos partidos no caso da migração partidária. Se por um lado grande parte da literatura tem focado nos incentivos que aqueles que migram tem para o fazer, aqui se buscou explicar quem são aqueles que não migram e quais os incentivos para tal.

O uso do tempo de filiação serviu como proxy para avaliar o grau de enraizamento e controle partidário dos deputados, assim como seus vínculos com carreiras partidárias, aqueles com maior tempo de filiação aqui são considerados os núcleos. Se por um lado é real que o sistema legislativo e partidário brasileiro criou, os incentivos para que deputados migrem, esses não são iguais para todos e em grande parte foram criados por aqueles que não tem incentivos para migrarem. A identificação de quem são aqueles que não migram, são assim, tão importante quanto daqueles que migram.

A separação entre bens privados e bens públicos nos partidos serve para ajudar a diferenciar esses incentivos, no nosso caso, sabemos que as carreiras podem ser dívidas entre aqueles que tem construção longa em um partido e quais não. Da mesma forma, conseguimos destacar que apesar da heterogeneidade dos partidos no quesito tempo de filiação, todos apresentam esse efeito em maior ou menor grau. Na diferença no campo ideológico, podemos notar uma evolução da estruturação partidária no campo da direita brasileira.

Por fim, é importante notar, que existe um grupo específico de deputados que são influenciados a migrar de partido, de menores tempo de filiação. Da mesma forma que é possível se afirmar que se a migração desses criou o motor da fragmentação partidária, as mudanças de incentivos vistas nesse trabalho indicam que eles devem se comportar de forma diferente nas próximas legislaturas. A observação desse grupo é um importante fator para entender as dinâmicas do sistema político brasileiro e conseqüentemente um fator importante para futuros estudos no campo de estratégia eleitoral, partidos políticos e dinâmica legislativa.

Bibliografia

- Albert O. Hirschman - Saída, Voz, and Loyalty_ Responses to Decline in Firms, Organizations, and States -Harvard University Press (1970).pdf. (n.d.).
- Aldrich, J. H., & Bianco, W. T. (1992). A game-theoretic model of party affiliation of candidates and office holders. *Mathematical and Computer Modelling*, 16(8–9), 103–116. [https://doi.org/10.1016/0895-7177\(92\)90090-8](https://doi.org/10.1016/0895-7177(92)90090-8)
- Avelino et al, (2019) “O Poder do Dinheiro nas Campanhas Eleitorais” , <http://www.cepesp.io/pesquisas/os-custos-da-campanha-eleitoral-no-brasil-uma-analise-baseada-em-evidencia/>
- Carey, J. M., & Shugart, M. S. (1995). Incentives to cultivate a personal vote: A rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, 14(4), 417–439. [https://doi.org/10.1016/0261-3794\(94\)00035-2](https://doi.org/10.1016/0261-3794(94)00035-2)
- Cheibub, J. A., & Sin, G. (2020). Preference vote and intra-party competition in open list PR systems. *Journal of Theoretical Politics*, 32(1), 70–95. <https://doi.org/10.1177/0951629819893024>
- Cheibub, J. A., Moreira, T., Sin, G., & Tanabe, K. (2022). Dynamic party system fragmentation. *Electoral Studies*, 76. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2022.102440>
- Desposato, S. W. (2006). Parties for rent? Ambition, Ideology, and party switching in Brazil’s chamber of deputies. *American Journal of Political Science*, 50(1), 62–80. <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2006.00170.x>.
- Downs, Anthony. “An Economic Theory of Political Action in a Democracy.” *Journal of Political Economy* 65, no. 2 (1957): 135–50. <http://www.jstor.org/stable/1827369>.
- Figueiredo, A. C., & Limongi, F. (1998). Bases Institucionais Do Presidencialismo de Coalizão. In *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* (Vol. 44, pp. 81–215).
- Freitas, A. (2008). Infidelidade partidária e representação política: alguns argumentos sobre a migração partidária no Brasil. *Caderno CRH*, 21(52), 37–45. <https://doi.org/10.1590/s0103-49792008000100004>

- Meira, Joaquim Machado (2020) How to Close an Open-List: Party Dynamics in the Brazilian Electoral System. Dissertação de Mestrado, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
- Melo, C. R. (1999), Retirando as Cadeiras do Lugar: Migração Partidária na Câmara dos Deputados. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Melo, C. R. (2004), Retirando as Cadeiras do Lugar: Migração Partidária na Câmara dos Deputados (1985 – 2002), Belo Horizonte: Editora UFMG (2004).
- Santos, A. M. dos. (2001). Sedimentação de lealdades partidárias no Brasil: tendências e descompasso. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 16(45), 69–83. <https://doi.org/10.1590/s0102-69092001000100004>
- Santos, A. M. dos. (2006). Regras Eleitorais, Deputados e Fidelidade Partidária. Reforma Política: Lições da História Recente, Rio de Janeiro: Editora FGV (2006): 177-192.
- Silva, Bruno Mitio Assano. (2017) A organização partidária nos municípios brasileiros. Dissertação de Mestrado, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.
- Zucco, C., & Power, T. J. (2020). Fragmentation Without Cleavages? Endogenous Fractionalization in the Brazilian Party System. *Comparative Politics*, 1–24. <https://doi.org/10.5129/001041521x15941508069585>

Bases de dados:

FGV CEPESP (2020). CespData - Banco de Dados Políticos

Dados Biográficos Deputados Legislaturas 38 a 56, Câmara dos Deputados.

NIPE CEBRAP (2021). Banco de Dados Legislativos do CEBRAP. Visitado em 12/08/2022.

Disponível em <https://bancodedadoslegislativos.com.br>

Anexo

Tabela 6

Partido	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
AVANTE	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	100.0	66.7	88.9
CIDADANIA	100.0	100.0	100.0	40.0	44.4	53.8	56.3	64.3	66.7
DC	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
MDB	69.3	83.9	74.3	66.4	62.6	65.8	69.7	66.7	86.8
NOVO	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0
PATRI	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	16.7	0.0
PCdoB	100.0	100.0	81.8	90.9	84.6	92.9	88.9	82.4	70.0
PDT	73.3	61.1	51.2	59.4	40.7	65.5	57.1	66.7	60.7
PL	55.6	45.5	40.0	26.3	27.0	50.0	39.6	41.0	47.4
PMN	0.0	50.0	0.0	0.0	0.0	60.0	42.9	0.0	0.0
PODE	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	72.7	31.6
PROGRESSISTAS	84.3	82.2	49.1	45.1	44.1	63.6	72.0	75.0	70.0
PROS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.3	53.8
PSB	66.7	69.2	55.6	70.0	67.7	70.6	72.7	48.7	63.9
PSC	66.7	60.0	50.0	0.0	0.0	36.4	47.8	17.6	62.5
PSD	0.0	0.0	50.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.5	47.5
PSDB	66.7	54.9	66.7	47.5	51.6	74.4	73.2	80.3	77.1
PSOL	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	25.0	33.3	40.0	63.6
PT	100.0	94.6	96.6	97.5	88.6	94.8	95.6	89.3	100.0
PTB	76.5	42.2	54.1	62.9	46.9	34.3	48.1	32.1	50.0
PTC	100.0	23.4	100.0	0.0	0.0	25.0	100.0	0.0	0.0
PV	0.0	0.0	100.0	100.0	80.0	78.6	63.2	27.3	50.0
REDE	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0
REPUBLICANOS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	46.2	54.2	71.9
SOLIDARIEDADE	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	42.9
UB	85.0	73.7	76.8	58.2	44.2	66.7	44.3	62.1	45.3
PRTB	0.0	25.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.0	0.0
PAN	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
PRS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
PSTU	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
PJ	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Fonte: Câmara dos Deputados

Tabela 7

Partido	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
AVANTE	1	0	0	0	0	1	4	3	9
CIDADANIA	3	3	2	5	18	26	16	14	9
DC	0	0	0	0	1	0	1	4	1
MDB	303	143	140	107	99	111	109	81	38
NOVO	0	0	0	0	0	0	0	0	8
PATRI	0	0	1	0	0	0	3	6	10
PCdoB	4	7	11	11	13	14	18	17	10
PDT	30	54	41	32	27	29	35	27	28
PL	9	22	15	19	37	32	48	39	38
PMN	0	2	5	2	1	5	7	4	3
PODE	0	0	0	0	0	3	2	11	19
PROGRESSIS	51	73	114	71	59	44	50	44	40
PROS	0	0	0	0	0	0	0	16	13
PSB	3	13	18	20	31	34	44	39	36
PSC	3	5	4	2	2	11	23	17	8
PSD	0	1	4	3	4	0	0	44	40
PSDB	3	51	84	120	93	82	71	61	35
PSOL	0	0	0	0	0	4	3	5	11
PT	21	37	58	79	105	97	114	75	58
PTB	17	45	37	35	32	35	27	28	12
PTC	1	47	1	0	0	4	1	2	2
PV	0	0	1	1	5	14	19	11	4
REDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REPUBLICAN	0	0	0	0	0	1	13	24	32
SOLIDARIED	0	0	0	0	0	0	0	20	14
UB	127	99	99	134	95	87	61	29	86
PRTB	0	8	0	1	4	0	2	2	0
PAN	0	0	0	0	0	2	0	0	0
PRS	0	5	0	0	0	0	0	0	0
PSTU	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Câmara dos Deputados

